



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.814/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2021

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO **022/21** firmado entre a PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA e a **OSC ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE CASA DO CAMINHO**, datado de 17/12/21.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Educação**, Sra. Eliane Doratiotto Endsfeldz, portadora do RG nº 13.553.184 e CPF nº 077.850.568-54, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a (Organização da Sociedade Civil) **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE CASA DO CAMINHO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.790.268/0001-90, estabelecida nesta cidade, na Estrada dos Perines, nº 230, Bairro Boa Vista, representada por seu/a Presidente, Sr. Paulo Birkman, portador da cédula de identidade RG nº 22.339.131-1 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF nº 107.935.588-08, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração nº 022/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O importe total do presente Termo de Aditamento é de : R\$ 510.649,92 (quinhentos e dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) a ser repassado em 12 (doze) parcelas iguais de : R\$ 42.554,16 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da referida despesa correrão por conta da dotação – - 18.200.12.365.0044.2118.33503900.01.2120000 - fonte de recursos da Secretaria de Educação.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.814/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2021

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE CASA DO CAMINHO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TESTEMUNHAS:

Miriam Regina de Oliveira

CPF: 129.579.498-57

Adriana Medeiros M.Costa

CPF: 151.466.808-41



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.814/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA/ASA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2021

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 022/2021 por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 510.649,92 (quinhentos e dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.814/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2021

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 30/10/2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Doratiotto Endsfieldz

Cargo: Secretária Educação

CPF: 077.850.568-54

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Paulo Birkman

Cargo: Presidente

CPF: 107.935.588-08

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Doratiotto Endsfieldz

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 077.850.568-54

Assinatura: _____



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.814/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2021

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Paulo Birkman

Cargo: Presidente

CPF: 107.935.588-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO n°46.814/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 019/2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
CNPJ: 86.790.268/0001-90

Endereço: Estrada dos Perines, 230 – Boa Vista.

Município: Atibaia

UF: SP

CEP: 12954-103

Telefone: (11) 4411-0222

E-mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br

Nome do Responsável: Paulo Birkman

CPF: 107.935.588-08 **RG:** 22.339.131-1/SSP

Cargo: Presidente

Endereço: Estrada Arão Sahn, 1501 – Belvedere – Atibaia/SP **CEP:** 12954-400

N° Conta Corrente: 00001366-1 **Banco:** Caixa Econômica Federal **Agência:** 3506

Finalidade Estatutária: Ofertar a prestação de Serviços de Educação e Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, sem fazer distinção alguma de seus usuários, quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso, garantindo aos mesmos a preservação da identidade, respeito e dignidade.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA DO JARDIM COLONIAL

Período de Execução – Início: 02/01/2024 **Término:** 31/12/2024

Identificação do Objeto: PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA BAIRRO JARDIM COLONIAL

Público Alvo: Atender no mínimo 74 (SETENTA E QUATRO) crianças em idade de 06 meses a 3 anos (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral.

Local de Execução: Pça Nossa Senhora Auxiliadora 151 - Bairro: Jardim Colonial Atibaia/SP.

Gestora: Maria Salete Von Zuben Roberto

Responsável Técnico do Projeto: Paulo Birkman





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que foi fundada em 19 de agosto de 1993 por um grupo de pessoas preocupadas com a população em situação de risco social nas regiões do município de Atibaia. Tem como missão contribuir com as situações de vulnerabilidade social por meio de ações sociais e prestação de serviços gratuitos, desenvolvendo um trabalho ético e profissional, oferecendo aos indivíduos a oportunidade de vislumbrar um futuro com melhores condições de igualdade. A visão da Casa do Caminho é ser reconhecida como uma OSC preocupada em identificar as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social, implementando ações que visem suprir suas necessidades, conjugando esforços com o poder público e a iniciativa privada.

Desde sua inauguração a Casa do Caminho trabalha com o atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em seus projetos voltados para as necessidades identificadas ao longo dos anos. Atua no desenvolvimento de projetos de Proteção Social Especial com o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com deficiência em um atendimento personalizado que possa favorecer o trabalho e alcance dos objetivos para cada faixa etária, norteando-se sempre pelas legislações vigentes. Além disso, desde 1999 a Organização mantém a Escola de Capacitação Profissional “Casa do Caminho” que busca proporcionar a todos que acessam o projeto a possibilidade de transformar sua vida por meio de uma capacitação profissional de qualidade proporcionando igualdade de oportunidades à população em situação de vulnerabilidade social do município de Atibaia. Até o segundo semestre de 2023 foram feitas mais de 45.000 matrículas, transformando a vida de mais de 25.000 pessoas com cursos gratuitos. Também neste semestre foram abertos 28 cursos em 30 turmas, com 794 matrículas efetuadas. Assim a expertise da Organização demonstra o quanto desenvolve um trabalho com qualidade investindo em uma educação profissional visando a garantia de um futuro melhor para a população de Atibaia e região.

Com a constatação por meio dos trabalhos realizados se verificou a necessidade de proceder a ações com sua expertise juntos aos serviços básicos, colaborando com o desenvolvimento das creches comunitárias mais afastadas da cidade de Atibaia.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benfícite e Educacional

A formação e gestão de equipes visando um melhor desenvolvimento do trabalho proposto e a garantia de atuação eficaz aos alunos das creches comunitárias foi prioridade quando da Parceria realizada com a Secretaria da Educação de Atibaia com os convênios realizados para a administração da Creche Comunitária Pingo de Ouro no bairro do Jardim Maristela e da Creche Comunitária Antônio da Costa Vicente do Sítio dos Rosas no Bairro da Boa Vista.

A atividade desenvolvida com cerca de 80 crianças em ambas as creches resultou extremamente positiva e os resultados, em que pese as dificuldades oriundas da pandemia foram muito satisfatórios o que nos motiva para buscar a manutenção dos trabalhos já desenvolvidos.

Segundo dados do IBGE¹ no ano de 2016 identificou-se que 32,3% da população mantinha-se ocupada por meio do trabalho (formal ou informal), no entanto chegava a 29,6% os habitantes com renda per capita de até meio salário mínimo. De acordo com dados do CENSO SUAS², em Atibaia existem **5.531 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família**, visto que, caso não estivessem inseridas no programa **2.933 famílias estariam em condições de extrema pobreza no município**. Entende-se que a situação da baixa renda predominante em famílias residentes em bairros afastados ao Centro do município, se deve à falta de acesso a serviços que possa oferecer novas oportunidades aos indivíduos, ou seja, em uma família que a mãe é arrimo de família, faz-se necessário um atendimento de qualidade para seus filhos, proporcionando assim possibilidades maiores de que essa mãe conquiste sua autonomia financeira por meio de trabalho formal ou informal. Caso contrário a responsável familiar deverá viver somente com benefícios sociais para poder cuidar de seus filhos em tempo integral e poder garantir a eles uma proteção social em seu desenvolvimento.

O Bairro do Jardim Colonial teve nos últimos anos um crescimento demográfico acentuado, aumentando a demanda por vagas em creche. Por ser um bairro cuja

¹<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/atibaia/panorama>

²<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi>





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

característica principal da comunidade é de mães trabalhadoras, a necessidade de oferecer o atendimento para as crianças já na etapa da creche se acentua, garantindo os direitos estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia, auxilia muito na organização das famílias que necessitam de um local seguro e saudável para seus filhos.

Por fim outro ponto de grande importância para justificar a necessidade da parceria é a economicidade que a mesma traz para o Poder Público nos custos de funcionamento, mantendo o mesmo padrão de atendimento e qualidade ofertados nas demais unidades da Rede Municipal de Ensino com uma economia de 55% do valor de custo previsto se o mesmo serviço fosse realizado pelo Poder Público.

Neste contexto, a A.E.B.E Casa do Caminho apresenta a proposta de trabalho, visando proporcionar às crianças moradoras do bairro a garantia de proteção social em seu desenvolvimento por meio de ações educacionais que façam a diferença em seu processo de crescimento, bem como possa garantir aos seus responsáveis a oportunidade de poder trabalhar sabendo que seus filhos permanecem em um local seguro, pedagogicamente adequado, trabalhando com profissionalismo sem perder o afeto, disponibilizando alimentação e acolhimento integral de suas necessidades, observando-se as premissas e diretrizes do PPP já homologado para a Creche Comunitária Paraíso II.

Ressaltamos que, os objetivos da PROPONENTE mantenedora vêm ao encontro da proposta da Creche Comunitária, pois atenderá respeitosamente às necessidades e demandas trazidas pelos municípios unindo esforços com o poder público para garantir às crianças atendidas uma educação infantil com qualidade e capacidade técnica que contribuirá com seu processo de formação pessoal e transformação social.

Este projeto tem por finalidade ser referência no setor educacional brasileiro, por meio de Propostas Pedagógicas que contribuam para a formação de uma cultura de respeito às múltiplas manifestações da Vida. Acreditamos no Ser Humano, e temos a certeza que resgatar valores ainda que se pensem perdidos como: Amor, Respeito, Dignidade, fará a diferença na vida das crianças bem como de seus familiares.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Quando levamos em conta estes aspectos, também é necessário conhecer o território onde o serviço está sendo prestado e os contextos nos quais vivem a população atendida, sendo assim, temos uma Assistente Social voluntária que visita os lares de todas as crianças para desta forma conhecermos a realidade de cada família, pois temos uma certeza de que a parceria é feita pela Instituição, Prefeitura, Família e Criança. Neste contexto o crescimento da autoestima, da valorização do ser humano, está ocorrendo e muitas famílias estão acreditando em um mundo melhor. Desta forma as crianças levam para seus lares os aprendizados e retornam mais harmonizadas.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

- Formalizar **TERMO DE COLABORAÇÃO** com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA** e a **PROPONENTE ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO** com a finalidade de atender crianças na primeira etapa da Educação Básica em Creche Comunitária do Jardim Colonial- Atibaia, em período integral.
- O intuito do projeto é ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas e nessa perspectiva procuramos ofertar uma Educação Infantil de qualidade, mas diferenciada com a proposta de reeducar os adultos por meio das crianças, assim teremos com certeza no futuro um mundo melhor.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender no mínimo 74 (setenta e quatro) crianças em idade de 6 meses a 3 anos (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral.
- Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no Projeto Político Pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, em consonância com o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

- Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo o Calendário Escolar com 200 dias letivos, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação;
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.
- Nosso objetivo é proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físicos, motor, emocional, intelectual, moral e social. É muito importante proporcionar a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família.

5. META

Realizar o atendimento de até 74 (setenta e quatro) crianças em idade de 6 meses a 3 anos (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), em período integral.

O Termo de Colaboração terá a supervisão pedagógica da Secretaria de Educação e constante acompanhamento do desenvolvimento das crianças.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cursos de aperfeiçoamento para todas as Educadoras, Integração da Equipe, Organização dos Espaços, Planejamento conforme Projeto Político Pedagógico; Curso Comportamental para Funcionárias, e outros; Acolhimento das Famílias/Crianças trabalhar a





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benficiente e Educacional

confiança, Criança/Creche, Família/Creche, Creche/Criança/Família; desenvolvimento de atividades conforme PPP, avaliação de desempenho. Focamos muito no desenvolvimento da criança, encaminhamos conforme necessidade observada.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CUMPRIMENTO DAS METAS

Os indicadores Quantitativos são baseados nas matrículas das crianças, e na permanência das mesmas na Creche no decorrer do ano.

Os indicadores Qualitativos são baseados na qualidade de nosso projeto e desenvolvimento do nosso trabalho. Tudo é elaborado seguindo os princípios e a ordem, primeiro ao fazer o planejamento toda equipe; gestora, coordenadora, educadoras e todas as demais funcionárias estudam e organizam para o início das atividades sempre tendo em mente que a proposta educacional para a primeira infância efetivamente contribui para o processo através crescimento perfeito.

Ao preparar de forma lúdica e harmoniosa o acolhimento e a recepção das crianças são feitos com muito amor, estas não sofrem tanto a distância da família, através do afeto diário estes conseguem desenvolver uma confiança enorme na equipe da creche que convive com eles, os aprendizados diários faz com tenham mais autonomia, se alimentem melhor e conseguem de forma lúdica brincar uns com os outros. Monitoramento e Avaliação: Ocorre com relatórios mensais individuais das crianças.

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT DE	INÍCIO	TÉRMINO
Atender até 74 crianças em idade de 6 meses a 3 anos incompletos, na primeira etapa da Educação Básica, em período	Inscrição	Realizar inscrição para atendimento de crianças no BERÇÁRIO E INFANTIL I	Crianças de 6 meses a 1 ano 11 meses e 29 dias	50	02/01/2024	31/12/2024





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

integral;		Realizar inscrição para atendimento de crianças no INFANTIL II e III	Crianças de 2 à 3 anos incompletos	24	02/01/2024	31/12/2024
Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico	Planejamento para desenvolvimento do projeto	-Reuniões com equipe operacional para definir e adequar procedimentos e condutas; -Reuniões com equipe de trabalho para definir e encadear os conteúdos das atividades ao longo do ano letivo; -Planejamento mensal das atividades -Avaliação do processo de planejamento semestral e dos profissionais envolvidos	Reuniões Pedagógicas	24	02/01/2024	31/12/2024
Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo o Calendário Escolar com 200 dias letivos, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação	Execução do Projeto	-Ofertar atividades educacionais baseadas PPP, visando garantir o direito das crianças atendidas. -avaliação processual dos atendidos e dos profissionais envolvidos e promoção das correções apontadas	Dias letivos	200	02/01/2024	31/12/2024





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

<p>Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.</p>	<p>Avaliação e Monitoramento do Projeto</p>	<p>-Atividades para complementar ações de desenvolvimento integral da criança, proporcionando maior qualidade de vida e proteção social. -Avaliação dos atendidos e elaboração de relatórios -Avaliação dos profissionais envolvidos e elaboração de relatórios -Avaliação dos resultados e impactos produzidos e elaboração de relatórios</p>	<p>Resultados obtidos em 12 meses de execução</p>	<p>12</p>	<p>02/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>
--	---	--	---	-----------	-------------------	-------------------

7. METODOLOGIA

A metodologia do projeto proposto levará em conta as necessidades elencadas no início do atendimento relacionadas à criança e seus familiares. O atendimento acontecerá de acordo com o calendário letivo municipal.

É dever da mantenedora e proponente observar o do PPP aprovado e homologado para a creche em questão por ser este um planejamento realizado em conjunto com a comunidade, devendo ser observado as diretrizes definidas de forma soberana.

O intuito do projeto é ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, nessa perspectiva procuramos diariamente uma Educação Infantil de qualidade, mas diferenciada com a proposta de reeducar os adultos por meio das crianças. Nosso objetivo é proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

integral em seus aspectos físicos, motor, emocional, intelectual, moral e social. É muito importante proporcionar a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família.

8. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

As crianças serão atendidas de segunda a sexta-feira, em período integral sendo horário de entrada as 7:30 h e saída as 16:30h. para 74 (setenta e quatro) crianças.

A criança seguirá diariamente uma rotina que atenda às suas necessidades, respeitando os seus direitos e atendendo os objetivos de desenvolvimento previstos no Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia.

Diariamente serão oferecidas 03 (três) refeições: café da manhã, almoço, e café da tarde, alimentação que é realizada por meio de empresa terceirizada contratada diretamente pela municipalidade, além dos cuidados com higiene pessoal de cada criança, durante o período de permanência na creche e serão oferecidos 02 lanches com frutas da época na parte da manhã entre o café da manhã e o almoço e na parte da tarde entre o almoço e o café da tarde.

Os profissionais envolvidos no trabalho: monitores, auxiliar de educação/ auxiliar de classe e auxiliar de limpeza, serão supervisionados e orientados pelo Pedagogo que será o técnico responsável pelo trabalho desenvolvido em conjunto com a Coordenação do projeto e o Gestor da Creche.

A metodologia do trabalho educacional específico, encontra-se descrito no Plano Político Pedagógico desenvolvido

O acompanhamento do dia a dia do projeto será realizado pela coordenadora geral e a gestora que estará dando o suporte necessário referente a situações que surgirem ao longo do processo.





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benficiente e Educacional

A coordenadora geral, a gestora e a pedagoga realizarão reuniões semanais com os monitores para discussão de casos específico e encaminhamentos das ações a serem realizadas. Serão nessas reuniões que acontecerão o monitoramento e avaliação de todas as fases do projeto.

A metodologia do presente projeto também envolverá os familiares das crianças com o objetivo de contribuir para o fortalecimento dos vínculos, bem como orientações necessárias observadas pelos profissionais ao longo do ano.

9. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

METAS	6.a-INDICADORES QUALITATIVOS	6.b-INDICADORES QUANTITATIVOS
Atender 74 crianças em idade de 6 meses a 3 anos incompletos, na primeira etapa da Educação Básica, em período integral;	- Garantia de proteção integral das crianças atendidas	- 100% das crianças frequentando a creche em período integral. Realizando o controle de frequência dos alunos diariamente por meio de lista de frequência
Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico	- Crianças atendidas em suas necessidades educacionais de acordo com o ciclo de vida.	- 100% das crianças com maior índice de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.
Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo o Calendário Escolar	- Equipe pedagógica capacitada para atender os objetivos propostos no PPP.	- Cumprir 100% dos objetivos propostos no PPP de acordo com as atividades desenvolvidas





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benfícite e Educacional

com 200 dias letivos, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação		durante o ano letivo
Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.	- Atividades capazes de proporcionar à criança e sua família, melhor condição e possibilidade de transformação pessoal e social	- 100% de contribuição no desenvolvimento integral da criança

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será desenvolvido um Plano de Monitoramento e avaliação do projeto a partir de ações realizadas diariamente ou mensalmente ao longo do processo de execução das atividades por meio de tabelas constando as atividades, objetivos e resultados a partir do detalhamento dos indicadores qualitativos e quantitativos. O plano será executado pela coordenação do projeto por meio de reuniões com equipe pedagógica, reuniões com família e acompanhamento do Plano Político Pedagógico e será organizado de acordo com o cronograma de execução para a melhor verificação dos resultados alcançados.

Para alimentar a tabela e poder monitorar e avaliar o projeto de forma mais assertiva, serão utilizados os seguintes instrumentais como meio de verificação:





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benficiente e Educacional

10.a INDICADORES QUALITATIVOS	10.b INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
- Garantia de proteção integral das crianças atendidas	- 100% das crianças frequentando a creche em período integral.	- Instrumentais de avaliação pedagógica individual - Registro de frequência
- Crianças atendidas em suas necessidades educacionais de acordo com o ciclo de vida.	- 100% das crianças com maior índice de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.	Registro diário de presença e avaliação
- Equipe pedagógica capacitada para atender os objetivos propostos no PPP.	- Cumprir 100% dos objetivos propostos no PPP de acordo com as atividades desenvolvidas durante o ano letivo	- Avaliação de desempenho dos profissionais envolvidos - Instrumentais de avaliação pedagógica
- Atividades capazes de proporcionar à criança e sua família, melhor condição e possibilidade de transformação pessoal e social	- 100% de contribuição no desenvolvimento integral da criança	- Instrumentais de avaliação pedagógica individual

11. RECURSOS FÍSICOS.

SALAS DE ATENDIMENTO	ÁREA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	BANHEIROS	COZINHA	REFEITÓRIO
04	07	04	01	01





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benficiente e Educacional

12. RECURSOS MATERIAIS

Bens móveis	01 veículo próprio	Marca Fiat	Modelo Doblo ano 2014
	01 veículo próprio	Marca Volkswagen	Modelo Kombi ano 2012
	01 veículo próprio	Marca Fiat	Modelo Doblo ano 2021
	40 computadores	VARIADOS	
	350 cadeiras universitárias	FIEL	
	08 datashow	VARIADOS	
	04 Bebedouros	VARIADOS	
	150 cadeiras plásticas		
Bens imóveis	01 prédio com 950 metros quadrados de área construída e terreno de 3.790 m ²	Estrada dos Perines n° 230, Atibaia, Boa Vista	

13. PROVISÃO / EQUIPE CONTRATADA

CARGO/FUNÇÃO		REMUNE RAÇÃO RS	TOTAL DO MÊS RS	TOTAL DO ANO RS
AUX.EDUCAÇÃO. INFANTIL/MONITOR	6	2.066,00	12.400,00	148.800,00
AUX.EDUCAÇÃO. INFANTIL/AUX. CLASSE	2	1.876,66	3.753,33	45.040,00
PEDAGOGA	1	2.875,00	2.875,00	34.500,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1	1.783,33	1.783,33	21.400,00
TOTAL				249.740,00





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

14. PLANO DE APLICAÇÃO:

1 - Despesas com Pessoal (Estadual)	Un.	Qtd.	Previsto RS
1.01-Aux. Serv. Gerais	1	12	21.400,00
1.02-Auxiliar de Educação/Monitora	6	12	148.800,00
1.03-Auxiliar de Educação/Auxiliar de Classe	2	12	45.040,00
1.04-Pedagogo (a)	1	12	34.500,00
1.05-FGTS	1	13	19.979,20
1.06-13º Salário	11	01	20.811,67
1.07-Encargos sobre o 13º Salário	11	01	1.664,93
1.08 - Férias	11	01	20.811,67
1.09 – 1/3 Férias	11	01	6.937,22
1.10 – Encargos sobre as Férias acrescidas de 1/3	11	01	2.219,91
1.11-Cesta Básica	11	12	53.900,00
1.12- Alimentação	11	11	25.100,00
1.13-Vale Transporte	11	12	11.233,32
1.14-Contador	1	12	10.800,00
1.15-Bem Estar Social	1	12	2.750,00
1.16-Pessoa Juridica Coord.Administrativa	1	12	84.702,00
Sub Total	0	0	510.649,92
2 - Financeira (Estadual)	0	0	-
2.01 – Financeira	0	0	-
Sub Total	0	0	-
Total	-	-	510.649,92



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

15. - ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição das despesas	Natureza da Despesa	Un.	Qtd.	V. Unit	Total
1	Aux. Serv. Gerais	Pessoal	1	12	1.783,33	21.400,00
2	Auxiliar de Educação/Monitora	Pessoal	6	12	2.066,66	148.800,00
3	Auxiliar de Educação/aux. classe	Pessoal	2	12	1.876,66	45.040,00
4	Pedagogo (a)	Pessoal	1	12	2.875,00	34.500,00
5	Vale transporte	Pessoal	11	12	933,11	11.233,32
6	FGTS	Pessoal	1	13	1.644,93	19.979,20
7	13° Salário	Pessoal	1	12	1.734,31	20.811,67
8	Encargos sobre 13° salário	Pessoal	1	12	138,74	1.664,93
9	Férias	Pessoal	1	12	1.734,31	20.811,67
10	1/3 de Férias	Pessoal	1	12	578,10	6.937,22
11	Encargos sobre as férias acrescidas de 1/3	Pessoal	1	12	184,99	2.219,91
12	Cesta Básica	Pessoal	11	12	4.491,66	53.900,00
13	Alimentação	Pessoal	11	12	2.091,66	25.100,00
14	Bem Estar Social	Pessoal	11	12	229,16	2.750,00
TOTAL						415.147,92



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

16 – RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa – Pessoal Obrigações (folha/encargos/cesta básica)	R\$ 415.147,92
Outros Serviços Pessoa Jurídica (Contador/ Exames Admissionais e Demissionais e Oficinas de Música/Coord. Adm)	R\$ 95.502,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 0,00
Total	R\$ 510.649,92

17- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

15.a. Fonte de Recurso: Estadual		
15.b. Previsão de início: janeiro de 2024	15.c. Previsão de término: dezembro de 2024	
15.d. 1 Parcelas:	15.e 2 Valor de Parcelas R\$	15.f 3 Total Anual R\$
12	42.554,16	510.649,92

18. VALOR PER CAPITA





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

16.a. Unidade	16.b. Valor por per capita	16.c. Quantidade	16.d. Valor Total Mensal	16.e. Valor Total Anual
INFANTIL I Crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses e 29 dias	R\$ 658,08	50	R\$ 32.904,00	R\$ 394.848,00
INFANTIL II e III Crianças de 6 meses a 3 anos	R\$ 402,09	24	R\$ 9.650,16	R\$ 115.801,92
16.f. TOTAL GERAL	-	74		R\$ 510.649,92

19. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO:

R\$ 510.649,92 (Quinhentos e dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais, noventa e dois centavos)

18. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 02 de outubro de 2023.

Representante Legal: Paulo Birkman

Assinatura:

